



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 338D6-96363-6C43A



Decisão Monocrática 00214/2022-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01287/2022-6, 00201/2019-8

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPASLIADM - Instituto de Previdência e Assistência Dos Servidores do Município de Linhares - Taxa de Administração

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: VALDINEIA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA RAMOS

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: GUIDO JOSE BROETTO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **1287/2022**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – IPASLI**

ASSUNTO: **PEDIDO DE REEXAME**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

INTERESSADA: **VALDINEIA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA RAMOS**

GESTOR DA UG: **GUIDO JOSÉ BROETTO**

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 03956/2021-1**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 201/2019, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 110/2018, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria à Sra. Valdineia Silva Gonçalves de Oliveira Ramos, a partir de 01/10/2018.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** os senhores **VALDINEIA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA RAMOS**, interessado no benefício previdenciário, e **GUIDO JOSÉ BROETTO**, gestor responsável pelo IPASLI, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00072/2022-7**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 15 de março de 2022.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913